

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2442

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

PORTARIA Nº 129/2026

Dispõe sobre dia de ponto facultativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da competência institucional disposta no art. 9º, §2º e art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

CONSIDERANDO a realização dos festejos em homenagem a Sant'Ana, Padroeira do Município de Currais Novos/RN, tradicional celebração religiosa, cultural e social de grande relevância para a comunidade currais-novense,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Currais Novos/RN:

I - 10 de julho de 2026 (sexta-feira);

II - 24 de julho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos/RN, 08 de julho de 2026.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

Presidente

2025 - 2026